



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

31 de Janeiro de 2019 - ANO II - Nº 153 - Pág. 01 a 04

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ – A Pregoeira da Câmara Municipal de Canindé, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2019, às 14:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **001/2019-CMC** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, conforme Termo de Referência Anexo I deste edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição – Canindé - Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Canindé 31 de Janeiro de 2019
Rosana Shirley Feitosa Leal - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº **02/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL**; CONTRATADO(A): **ALVARO VIANA SOUZA NETO** CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO NA ESFERA ADMINISTRATIVA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **010/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–**SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**; CONTRATADO:**ALOIZIO ALMEIDA MOREIRA**. NA FUNÇÃO DE **MOTORISTA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **011/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–**SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**; CONTRATADO:**ANA EVELMA BARBOSA DE SOUSA**. NA FUNÇÃO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **012/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–

SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:**ANA PAULA SILVA NEVES**. NA FUNÇÃO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **013/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–**SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**; CONTRATADO:**CAMILA SANTOS ARAUJO**. NA FUNÇÃO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **014/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–**SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**; CONTRATADO: **CARLOS ANDRE PEREIRA SILVA**. NA FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **015/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–**SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**; CONTRATADO:**FRANCISCA KATIANE BENTO DE SOUSA**. NA FUNÇÃO **AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **016/2019** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–**SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**; CONTRATADO: **JOSE MARIA LOPES MAURICIO**. NA FUNÇÃO DE **AUX. DE MANUTENÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTÔNIO CLERTON LOIOLA SILVA. NA FUNÇÃO DE MOTORISTA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO FEITOSA NASCIMENTO. NA FUNÇÃO DE AUX. DE MANUTENÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARTINS RODRIGUES. NA FUNÇÃO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA TEREZA CRISOSTOMO QUEIROZ. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: MARIA VERONICA ROCHA FERREIRA. NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ROGERIO FERREIRA TEIXEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/12/2019.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 04/2019. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores efetivos desta Autarquia Municipal, os quais solicitam o Auxílio Educação em conformidade com art. 2º §1º da Lei Municipal de nº 2.349/2017 de 31 de maio de 2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder de acordo com a Lei Municipal de nº 2.349/2017, o Auxílio Educação, em conformidade com os requisitos estabelecidos em Lei, o valor de R\$ 600,00 (seis centos reais), aos seguintes servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E de Canindé.

ANTÔNIO CLÁUDIO SARAIVA COELHO
ANTÔNIO FERNANDO BRAZ BARRETO
ANTÔNIO ROGÉRIO SERAFIM DA SILVA
ELTON RONNE CORREIA DA SILVA
FRANCISCO CARLOS PEREIRA CHAVES
FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO
FRANCISCO JOSÉ SOARES PEREIRA
FRANCISCO JOSÉ ABREU DE FREITAS
ISAAC FERREIRA GOMES FILHO
NOBERTO CORDEIRO DE ABREU

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé-CE, 18 de janeiro de 2019. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 32/2019, de 17 de Janeiro de 2019, do Poder Judiciário, Fórum Dr. Gerônimo Brígido, 3ª Vara, através da Juíza de Direito Dra. Tássia Fernanda de Siqueira, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita a cessão de servidor municipal, **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES**, lotada junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; **RESOLVE: I** – CEDER a servidora municipal **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES**, lotada junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, sob matrícula funcional nº **06662**, portadora do RG nº **2001098159932**, inscrita sob o CPF nº **011.896.643-05**, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário, Fórum Dr. Gerônimo Brígido, 3ª Vara, Comarca de Canindé-Ce, na prestação de serviços Técnico/Administrativo, na forma do Termo de Cooperação do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; **III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE JANEIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 035/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor efetivo **ANTONIO HAROLDO SILVA MACIEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento do mesmo no dia 07 de Janeiro de 2019, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2019 4 00023 249 0012399 27, em anexo. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 036/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento a servidora efetiva **MÁRCIA MARIA CARVALHO**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento do mesmo no dia 20 de Janeiro de 2019, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2019 4 00023 258 0012408 43 , em anexo. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 037/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: I – Designar** o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **940.216.273-91**, residente e domiciliado no município de Canindé, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, nível PSD, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, para responder **INTERINAMENTE** pelas atividades administrativas da Secretaria Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Canindé, no período de 04 a 13 de Fevereiro de 2019. II – Esta nomeação é sem ônus para o Município de Canindé. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 038/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Exonerar** o Senhor **ANDRÉ DE LIMA CRUZ**, brasileiro, inscrita no CPF nº **573.498.433-72**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Assessoria Jurídica**, nível ASSEJ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 039/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.190/1992 de 23 de janeiro de 1992; **RESOLVE: I – Declarar a Vacância** do cargo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor, **XISTO AZEVEDO LIMA**, matrícula 5159, por motivo de posse em outro cargo inacomulável, de acordo com o que s deprende nos termos do artigo 37, inciso I e no Parágrafo 7º do artigo 23 da Lei Nº 1.190 de 23 de janeiro de 1.992; II – A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 040/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** o a Resolução Nº 01/2019, de 23 de janeiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVOS DE FÉRIAS DE TITULAR**, em anexo; **CONSIDERANDO** o ofício nº 03/2019/CMDA, solicitando a convocação de Suplente Conselheiro Tutelar; **RESOLVE: I – Nomear** para Conselheiro Titular a Suplente **ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL**, no período de 01/02/2019 a 02/02/2019. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 041/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ SERAFIM LEITÃO**, Vigia, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 042/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – Exonerar** a Senhora **JOANA DARC MARTINS DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Recursos Humanos**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE JANEIRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.002/2019 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 – SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS – CSCC, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, REPRESENTADA POR ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 113.850,00 (CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DO LOTE 02 DE R\$ 70.045,00 (SETENTA MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 109.520,00 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), DATA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 019/2018
PREGÃO: 047/2018-SRP
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SMST – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais e em virtude da existência de inconsistência no processo licitatório supracitado, que na época da sua elaboração, não foi possível ser identificado, se resguardado na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 49, §1º que permite a anulação do certame desde que os vícios encontrados, impossibilitem o prosseguimento do mesmo, por ferir não só a Lei, mas também os princípios que regulam o processo licitatório. Não poderiam decidir diversamente, senão, pela ANULAÇÃO do certame em tela, a fim de zelar pela boa utilização dos recursos públicos. Diante do exposto, faz-se publicar a Anulação. CANINDÉ/CE, 30 DE JANEIRO 2019. **Luciano Wagner Gomes da Silva** Secretário Municipal de Segurança e Trânsito